



Comprovante de Publicação

Nº: **16670**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2013 16:09**

Ato: **DECRETO Nº 26.419/2013**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição, averbado para todos os efeitos legais através o Decreto nº 06.621/89, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSANGELA SCHOLZ DE ANDRADE FONSECA, matrícula 598, com o tempo de 3 (três) anos 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias.**

Identificação:

2641/2013

Data Publicação :

31/07/2013

Completo

DECRETO Nº 26.419/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º- Fica consolidado o tempo de contribuição, averbado para todos os efeitos legais através o Decreto nº 06.621/89, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSANGELA SCHOLZ DE ANDRADE FONSECA, matricula 598, com o tempo de 3 (três) anos 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, prestado ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador Período Regime Previdênc. Anos Meses Dias PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 23/06/1986 ? 17/08/1989 CLT 3 1 26 Art. 2º - Tempo O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal de Araucária RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.07.30 14:30:00 -0300